



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL

Eduardo Celso Machado de Queirós Santana,
Presidente da Junta de Freguesia do Marco, de acordo com o artigo 21º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, por motivos de tolerância de ponto, a reunião mensal ordinária do Executivo da Junta de Freguesia do Marco, do mês de março de 2025, realizar-se-á, no dia 05 de março de 2025, às 18h30, na sede da Junta.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado na sede da Junta de Freguesia e publicado nos sítios de internet.

28 de fevereiro de 2025

Pl' O Presidente da Junta de Freguesia do Marco

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

